

AVISO

N.º 61/2024

Projeto de Alteração ao Regulamento

Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração do projeto de regulamento “Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos”.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Pelouro do Associativismo.

Data de início: 27/11/2024

Objeto: Alteração aos direitos e benefícios sociais a conceder pelo Município de Arruda dos Vinhos aos Bombeiros das corporações existentes no concelho.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 26 de Novembro de 2024.

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves

A publicitar até 10/12/2024